



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 276/2022

DATA: 26/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Suspender excepcionalmente, no período de 23/05/2022 a 06/06/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 225/2020, de 06/07/2020 e reconduzida pela Portaria n.º 375/2021, de 07/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração